



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

MOÇÃO Nº 01/2021

A vereadora que abaixo subscreve, com amparo no art. 82 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, solicita que seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina, Senhor Carlos Moisés da Silva, e ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor André Motta Ribeiro, a seguinte MOÇÃO DE APELO:

“Expresso, por meio desta, APELO às autoridades estaduais, com o intuito de classificar os profissionais da Educação como um grupo prioritário para recebimento, na próxima etapa do calendário de imunização, da vacina contra a COVID-19.

O pleito em questão fundamenta-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que tem o acesso às vacinas como parte integrante do direito à saúde. Nesse sentido, a execução de ações voltadas à obtenção de vacina segura e eficaz contra SARS-CoV-2 é uma prioridade no âmbito das ações governamentais de enfrentamento da emergência da COVID-19 em todo o mundo.

Sabendo-se que o Programa Nacional de Imunizações (PNI), responsável pela organização da Política Nacional de Vacinação e Oferta à População Brasileira de Imunobiológicos, busca viabilizar o acesso às vacinas contra a COVID-19 por meio do SUS; e sabendo-se que a vacinação está, inicialmente, voltada aos grupos de maior risco para agravamento e óbito; e considerando o retorno das atividades escolares em nosso município, bem como os riscos que correm profissionais da educação e familiares destes e, ainda, os familiares dos alunos, observo um cenário que sinaliza a necessidade de priorização dos trabalhadores da Educação, contribuindo para a celeridade do processo de reabertura total das escolas.

**POR ESSAS RAZÕES, ENCAMINHO A PRESENTE PROPOSIÇÃO,
PARA QUE OS PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
ESTEJAM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA ETAPA DO CRONOGRAMA DE**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

VACINAÇÃO, CONSIDERANDO QUE HAVERÁ DEMORA ATÉ QUE SE ATINJA A QUARTA ETAPA.

Creio que, desta maneira, o Estado reconheça a essencialidade dos profissionais da Educação, que assim como os profissionais da saúde são igualmente imprescindíveis para propiciar o futuro de nossas crianças e jovens”.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2021.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora